



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1549

Segunda-feira 27 de outubro de 2025

Página 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.603, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, por meio do Ofício IPSSC DIREX – 0103/2025, datado de 27 de outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

Crédito adicional					Anulação de Dotação				
Dotação	Funcional Programática				Dotação	Funcional Programática			
20	03.01.01	09.272	0077	2193	21	03.01.01	09.272	0077	2193
	3.3.20.41.00	04.602.0000				3.3.90.91.00	04.602.0000		
									700.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 27 de outubro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.716, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.671, de 21 de outubro de 2025, para, especificamente em seu artigo 2º para onde se lê "...Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação...", leia-se: "...Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025..."

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2025.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1549

Segunda-feira 27 de outubro de 2025

Página 2

RESULTADO JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DO MELHOR PROJETO

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 09/2025

Processo Administrativo nº 3.115/2025

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de organização, produção e execução de cerimônias de formatura escolar, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos.

A Prefeitura do Município de Cajamar, torna público o resultado com a Pontuação Final, onde a Secretaria Municipal de Educação através da Comissão Especial de Avaliação Técnica constituída pela Portaria nº 2.427/2025 de 10 de setembro de 2025, avaliou chegando-se aos resultados a seguir:

1ª classificada a empresa TRABALHANDO EM FESTA LTDA inscrita no CNPJ nº 21.928.116/0001-65, aprovada com a Pontuação Total (PT) igual a 88,20 pontos;

2ª classificada a empresa ADM IMAGEM E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 24.584.163/0001-27, aprovada com a Pontuação Total (PT) igual a 85,20 pontos;

A empresa LC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 51.554.348/0001-61 foi desclassificada por não atingir a pontuação mínima de 70,00 pontos exigida no Instrumento Convocatório, pois obteve Pontuação Final (PT) igual a 50,60 pontos. Avaliação na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 27 de outubro de 2025

Régis Luiz Lima de Souza - Secretário Municipal de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025

Processo Administrativo nº 2617/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de ferragens diversos, com o objetivo de suprir as demandas recorrentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Administração, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das licitantes:

A) DPMAR MATERIAS DE ESCRITORIO E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 21.986.437/0001-16, vencedora dos lotes a seguir com seus respectivos valores unitários - LOTE 01: ITEM 01 – R\$ 12,44, ITEM 02 – R\$ 19,81, ITEM 03 – R\$ 37,25, ITEM 04 – R\$ 48,83, ITEM 05 – R\$ 76,65, ITEM 06 – R\$ 126,23 e ITEM 07 – R\$ 259,39; LOTE 03: ITEM 01 – R\$ 14,28, ITEM 02 – R\$ 12,81, ITEM 03 – R\$ 12,50, ITEM 04 – R\$ 12,50, ITEM 05 – R\$ 12,50 e ITEM 06 – R\$ 12,50.

B) MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita no CNPJ nº 41.278.073/0001-27, vencedora do lote a seguir com seus respectivos valores unitários - LOTE 02: ITEM 01 – R\$ 10,30, ITEM 02 – R\$ 10,90, ITEM 03 – R\$ 11,00, ITEM 04 – R\$ 11,89, ITEM 05 – R\$ 11,80, ITEM 06 – R\$ 12,80 e ITEM 07 – R\$ 14,00.

C) ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ nº 11.864.624/0001-16, vencedora do lote a seguir com seus respectivos valores unitários - LOTE 04: ITEM 01 – R\$ 110,97, ITEM 02 – R\$ 74,58 e ITEM 03 – R\$ 35,77.

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 27 de outubro de 2025

João Paulo Machado Nogueira – Secretário Municipal de Administração.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

Processo Administrativo nº 3.217/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e impressos digitais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das licitantes:

A) BTL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.279.922/0001-20, vencedora dos itens a seguir com seus respectivos valores unitários: Item 19 - R\$ 1.400,00 e Item 20 - R\$ 420,00;

B) D S A CHAVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.089.257/0001-28, vencedora dos itens a seguir com seus respectivos valores unitários:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1549

Segunda-feira 27 de outubro de 2025

Página 3

Item 77 - R\$ 17,49;

C) DARA EVENTOS 2 LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.100.221/0001-10, vencedora dos itens a seguir com seus respectivos valores unitários: Item 1 - R\$ 52,00; Item 2 - R\$ 52,00; Item 3 - R\$ 49,50; Item 4 - R\$ 175,00; Item 5 - R\$ 178,00; Item 7 - R\$ 117,00 e Item 8 - R\$ 112,00;

D) EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO, inscrita no CNPJ nº 00.513.783/0001-07, vencedora dos itens a seguir com seus respectivos valores unitários: Item 34 - R\$ 230,00;

E) MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.961.467/0001-96, vencedora dos itens a seguir com seus respectivos valores unitários: Item 85 - R\$ 2.199,98;

F) NOVA GERACAO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.612.680/0001-77, vencedora dos itens a seguir com seus respectivos valores unitários: Item 39 - R\$ 0,19; Item 46 - R\$ 0,90; Item 71 - R\$ 0,38 e Item 73 - R\$ 4,98;

G) PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.685.763/0001-59, vencedora dos itens a seguir com seus respectivos valores unitários: Item 21 - R\$ 1.899,99; Item 23 - R\$ 589,99; Item 24 - R\$ 499,99; Item 25 - R\$ 599,99; Item 26 - R\$ 699,99; Item 28 - R\$ 46,99 e Item 35 - R\$ 2.399,99;

H) PUBLICOMUNICACAO PROPAGANDA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.635.865/0001-88, vencedora dos itens a seguir com seus respectivos valores unitários: Item 6 - R\$ 117,00; Item 9 - R\$ 4,36; Item 11 - R\$ 429,00; Item 12 - R\$ 2.695,00; Item 13 - R\$ 280,00; Item 14 - R\$ 400,00; Item 15 - R\$ 395,00; Item 16 - R\$ 153,00; Item 17 - R\$ 1.348,00; Item 18 - R\$ 1.399,00; Item 22 - R\$ 330,00; Item 27 - R\$ 1.500,00; Item 31 - R\$ 520,00; Item 74 - R\$ 0,19; Item 75 - R\$ 6,00; Item 79 - R\$ 140,00; Item 80 - R\$ 76,00; Item 81 - R\$ 54,00 e Item 82 - R\$ 48,00;

I) SHOW PRINT GRAFICA E COPIADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.909.576/0001-01, vencedora dos itens a seguir com seus respectivos valores unitários: Item 30 - R\$ 500,00; Item 32 - R\$ 120,00; Item 33 - R\$ 250,00; Item 36 - R\$ 0,06; Item 37 - R\$ 0,10; Item 38 - R\$ 0,16; Item 40 - R\$ 0,38; Item 41 - R\$ 0,15; Item 42 - R\$ 0,08; Item 43 - R\$ 0,24; Item 44 - R\$ 0,50; Item 45 - R\$ 0,10; Item 47 - R\$ 0,15; Item 48 - R\$ 0,05; Item 49 - R\$ 0,05; Item 50 - R\$ 0,03; Item 51 - R\$ 0,04; Item 52 - R\$ 0,03; Item 53 - R\$ 0,04; Item 54 - R\$ 0,05; Item 55 - R\$ 0,08; Item 56 - R\$ 0,07; Item 57 - R\$ 0,09; Item 58 - R\$ 0,06; Item 59 - R\$ 0,08; Item 60 - R\$ 0,09; Item 61 - R\$ 0,07; Item 62 - R\$ 0,07; Item 63 - R\$ 0,09; Item 64 - R\$ 0,08; Item 65 - R\$ 0,07; Item 66 - R\$ 0,22; Item 67 - R\$ 0,06; Item 68 - R\$ 0,14; Item 69 - R\$ 0,11; Item 70 - R\$ 0,18; Item 78 - R\$ 1,45; Item 83 - R\$ 0,43; Item 84 - R\$ 1,10;

J) UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 28.508.540/0001-08, vencedora dos itens a seguir com seus respectivos valores unitários: Item 10 - R\$ 950,00; Item 29 - R\$ 747,50 e Item 72 - R\$ 0,36;

K) VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.583.967/0001-79, vencedora dos itens a seguir com seus respectivos valores unitários: Item 76 - R\$ 3,74.

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 27 de outubro de 2025

Luiz Gustavo Ezequiel Possari – Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 81/2023 - ADITAMENTO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.943/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,785220% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para o fornecimento de sistema informatizado dos serviços de gestão eletrônica, organização, controle e fiscalização de tributos municipais, conforme especificações do Edital.

CONTRATADA: VLC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 05.198.313/0001-10 com os seguintes valores unitários: Item 1 R\$ 111.263,90; Item 2 R\$ 21.755,79.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 10/10/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1549

Segunda-feira 27 de outubro de 2025

Página 4

CONSELHOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se na Avenida Tenente Marques, nº 55, bairro Polvilho, município de Cajamar, os membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), presidente Sr. Fernando Trippe Novaes Cardoso, Sr. Felipe Rafael Franco Meira, Sra. Sarah Chaves Pereira, Sra. José Roberto de Andrade, Sr. Masatochi Yahiro, Sr. Renato Rocha de Oliveira, Sr. Vinícius de Souza Rodrigues e Sra. Cecilia Alves da Silva, contando ainda com a presença do convidado do Sr. Renato, o Sr. Nilson Rodrigues.

A reunião foi aberta pelo presidente, Sr. Fernando, que agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos, procedendo à leitura da ata anterior.

Em seguida, a Sra. Sarah informou que já deu continuidade ao processo de descentralização do CADASTUR, mencionando que o projeto foi encaminhado e encontra-se aguardando avaliação do Estado. Ressaltou, ainda, que os municípios deverão ser responsáveis pela gestão do seu próprio CADASTUR.

Na sequência, o Sr. José Roberto destacou que o Ministério autoriza os municípios a realizarem o cadastro e a fiscalização dos empreendimentos comerciais locais. Explicou que, a partir de solicitação formal do prefeito, o município passa a ser responsável pela aplicação de multas aos estabelecimentos irregulares, sendo que os valores arrecadados devem ser revertidos em ações voltadas ao fortalecimento do turismo. Informou, também, que os comércios que se recusarem a realizar o cadastro estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.

O Sr. Vinícius ressaltou que, para que o município seja reconhecido como Município de Interesse Turístico (MIT), é fundamental que esteja devidamente inserido no CADASTUR. Comentou, ainda, sobre o curso promovido pelo SEBRAE, destacando a importância da participação dos comerciantes para a capacitação e fortalecimento do comércio local.

O Sr. Felipe mencionou a relevância de compreender as dificuldades enfrentadas pelos comerciantes, de modo a aprimorar o suporte oferecido pelo poder público e pelas instituições parceiras.

O Sr. Vinícius complementou informando sobre o novo curso de gastronomia do SEBRAE, com início previsto para o dia vinte e sete de outubro, oferecendo vinte vagas destinadas a empreendedores e comerciantes locais.

O Sr. Fernando falou sobre as atividades realizadas em comemoração ao Dia da Árvore, destacando a importância da espécie arará e informando que disponibilizou o espaço de seu estabelecimento comercial para o plantio de cem mudas dessa árvore.

O Sr. Felipe comentou sobre as blitzes realizadas durante a Festa Nordestina, observando que tais ações acabaram por dificultar ainda mais o trânsito na região de Jordanésia.

Em continuidade, o Sr. Vinícius informou sobre a realização da Feira do SEBRAE, que ocorrerá de quinze a dezoito de outubro, destacando que a Sra. Nadja Haddad, presidente do Fundo Social, será palestrante no primeiro dia do evento.

Por fim, o Sr. José Roberto comunicou que, no dia vinte e um de outubro, acontecerá o 4º Fórum de Turismo, na cidade de Caieiras, que abordará os temas *Planejamento e Gestão Municipal, Turismo Ecológico, Turismo Comunitário e Gastronomia Sustentável*. Ressaltou a relevância dos assuntos propostos e enfatizou a importância da participação dos membros do COMTUR de todas as cidades envolvidas.

O Sr. Masatochi sugeriu a disponibilização de um ônibus para o deslocamento dos participantes ao evento, considerando que haverá a presença de cinquenta pessoas por cidade.

Na sequência, a Sra. Sarah ressaltou que o Fórum de Turismo terá como tema central a sustentabilidade, reforçando a importância da participação dos municípios e representantes locais.

O Sr. José Roberto informou que o convite para o evento foi encaminhado ao Sr. Lucena, contudo, quem o representará será o Sr. Vanilson. A Sra. Sarah destacou a expertise do Sr. Vanilson na área, reforçando que sua presença contribuirá de forma significativa às discussões do fórum.

Ainda, o Sr. José Roberto comunicou que foram enviados convites aos dez prefeitos das cidades participantes do evento, informando que o primeiro a confirmar presença foi o Sr. Lagoinha, prefeito de Caieiras.

Em continuidade, o Sr. Fernando apresentou proposta para a criação de uma revista sobre a história de Cajamar, que divulgará informações úteis aos comerciantes, incluindo contatos e dados de todos os empreendimentos inscritos no CADASTUR. Informou que a publicação será anual e conterá também um informativo incentivando novos cadastros no sistema. Foi sugerido que a capa da revista seja escolhida por votação entre três fotos pré-selecionadas.

O Sr. Felipe comentou sobre o acúmulo de lixo nas entradas dos bairros Vau Novo, Gamelão e Mariotti, propondo ações de fiscalização para a resolução do problema.

O Sr. José Roberto solicitou que seja feita uma previsão de pauta para as próximas reuniões, permitindo que todos os membros se preparem previamente sobre os assuntos a serem discutidos.

Informou, também, que já foi recebida a avaliação do Morro da Placa e que convidou o Sr. Felipe e a Sra. Glória para discutirem o tema, comprometendo-se a apresentar um retorno na próxima reunião.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1549

Segunda-feira 27 de outubro de 2025

Página 5

O Sr. Renato chegou ao final da reunião e justificou o atraso, informando que estava na Prefeitura tratando de assuntos relacionados à ferrovia. Comunicou que foi concedida autorização para a retomada das atividades, embora ainda não tenha apresentado documentação comprobatória.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e dezoito minutos, agradecendo a presença de todos.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUO DE PROVIDENCIA SOCIAL – IPSSC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 096 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 1º Fica **INSTITUÍDA** a **COMISSÃO ESPECIAL PARA DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS**, e **DESIGNADOS** os servidores abaixo relacionados para atuarem como seus membros:

I – Cibelli Cristina Vieira Miguel Rezaghi;

II – Cristiane Pereira da Silva;

III – Elcio Silva Del Tio; e

IV – Valter Timóteo de Lira.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Especial serão presididos pela servidora Cristiane Pereira da Silva.

Art. 3º Compete à Comissão realizar o levantamento e a avaliação dos bens patrimoniais do IPSSC, adotando as providências necessárias ao desfazimento dos materiais inservíveis, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Os membros da Comissão Especial exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições funcionais e sem percepção de remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 057, de 08 de agosto de 2024 e nº 13, de 20 de fevereiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR
Email: diarioficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4440-0300